DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Julgamento designada pela Portaria nº 12.528/2025, de 06 de janeiro de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação e dos projetos de venda apresentados no âmbito da Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e da Resolução/CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, passou-se à análise da documentação apresentada pelo único proponente: 1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO – APCC. Concluído o exame da documentação de habilitação e dos respectivos projetos de venda, restou habilitada a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – APCC, por atender integralmente às exigências previstas no edital. Na sequência, foi realizada a análise da proposta de venda apresentada pela entidade habilitada, tendo sido constatado que os preços propostos se encontram compatíveis com os praticados no mercado local e regional, bem como com os parâmetros estabelecidos pelo FNDE, motivo pelo qual a proponente APCC foi considerada classificada. (conforme tabela abaixo)

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Abobrinha –** in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	kg	R$ 7,03	R$ 2.109,00
2	**Alface – crespa ou lisa** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	3200	maços	R$ 9,49	R$ 30.368,00
3	**Abacaxi –** abacaxi pérola em ótima qualidade física, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1200	kg	R$ 9,19	R$ 11.028,00
4	**Banana** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas	3000	kg	R$ 6,61	R$ 19.830,00
5	**Batata doce–** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	300	kg	R$ 5,33	R$ 1.599,00
6	**Couve** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	700	maços	R$ 11,76	R$ 8.232,00
7	**Goiaba –** In natura, de excelente qualidade**,** isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	900	kg	R$ 9,25	R$ 8.325,00
8	**Laranja Pêra Rio Descascada-** laranja pêra rio fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertililizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Apresentação: Devendo ser higienizadas, selecionadas, descascadas e embaladas, atendendo aos padrões de embalagem de acordo com a legislação vigente.	1500	kg	R$ 6,64	R$ 9.960,00
9	**Limão –** Taití Médio ou Grande, in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	30	kg	R$ 4,53	R$ 135,90
10	**Mamão-** mamão formosa, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	kg	R$ 6,85	R$ 5.480,00
11	**Manga –** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	1000	kg	R$ 8,52	R$ 8.520,00
12	**Pepino** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas	600	kg	R$ 7,31	R$ 4.386,00
13	**Rúcula** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	1000	maços	R$ 12,34	R$ 12.340,00

14	**Suco Natural de Laranja –** Suco de Laranja, 100% natural, sem adição de água, açúcar ou conservantes, não pasteurizado, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Deverá ser embalado em galões plásticos(as) assépticos(as), inodoro(as), atóxicos(as) contendo 5 litros de suco de laranja, devendo ser mantido sobre refrigeração. Deve ter a validade mínima de 05 dias sob refrigeração. A embalagem deverá trazer o rótulo com data de fabricação e validade, identificação da empresa, endereço e CNPJ, informação nutricional, ingredientes e modo de conservação. A fim de garantir a segurança alimentar, o estabelecimento produtor/industrializador e o produto deverão respeitar as Boas Práticas de Fabricação e as condições higiênico-sanitárias, o que deverá ser comprovado por Alvarás, ou Licenças Operacionais, ou Registros, ou outro documento idôneo a ser analisado pela comissão de licitações	500	galões	R$ 57,94	R$ 28.970,00
15	**Tomate –** médio ou grande, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	kg	R$ 8,87	R$ 35.480,00
	TOTAL				R$ 186.762,90

Valor R$ 186.762,90 - *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 026/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

Diante do exposto, e nos termos do item 11.3 do edital, fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para interposição de eventuais recursos administrativos. Não havendo manifestação no prazo estipulado, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda à homologação e adjudicação do objeto à proponente classificada, nos termos do resultado ora proclamado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão. Paraíso/SP, 01 de junho de 2026.

_____ _____

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
CPF.: ***143138**
RG.: 236444438
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

DIONICE LOURDES DE SOUZA
CPF.: ***058498**
RG.: 306708218
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

_____ _____

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO
CPF.: ***301378**
RG.: 293848944
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: ***432138**
RG.: 268238984
Cargo: Membro
PORTARIA: 12528 DE 06/01/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Exmo(a) Senhor(a)

_____

M.D. Vereador(a) da Câmara Municipal de Paraíso.

ASSUNTO: Comunicação do Expediente e da Ordem do Dia.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso COMUNICA a Vossa Excelência a matéria constante do **Expediente** e da **Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária** da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realiza quarta-feira, dia **03.06.2026**, com início às **20h**, a saber:

01 - ABERTURA DA SESSÃO:

2 - EXPEDIENTE:

Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores;
Leitura das Correspondências recebidas do Executivo Municipal;
Leitura das demais correspondências recebidas pela Câmara;
Leitura dos Projetos de Leis do Executivo e Legislativo;
Leitura dos Requerimentos;
Leitura das Indicações;
Leitura das Moções;

OFÍCIO N° 178/26, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, apresentando as respostas aos Requerimentos e Indicações realizados pelos Vereadores.

2.1 – REQUERIMENTO:

2.2 - INDICAÇÃO:

2.3. MOÇÃO:

3 – ORADORES NO EXPEDIENTE:

4- ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 1.705/2026, Do Executivo Municipal – "Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Especial por Superavit do Exercício Anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 011/2026, Do Legislativo Municipal – "Revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Paraíso/SP e dá outras providências". **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

5 – ORADORES EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

6 – TRIBUNA LIVRE:

Contando desde já com a valiosa presença de Vossa Excelência, aproveito para reiterar os meus protestos de consideração e apreço.

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, em 01 de junho de 2026.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo